



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### **ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2021 - CMA/ES**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira santa), em virtude do feriado de 02 de abril de 2021 (sexta-feira da paixão) e das medidas constantes do Decreto nº 4848-R, de 26 de março de 2021, do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 30 de março de 2021.

**CARLOS RENATO VIANA**  
Presidente

**WILLIAN ANGELETE BESTETE**  
Vice-Presidente

**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**  
1º. Secretário

**ROMILTON POLASTRELI**  
2º. Secretário